



PROCESSO ADMINISTRATIVO 69/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2024

O **MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.198/0001-04, situado na Rua Celso Tozzo, 27, Centro, Cordilheira Alta/SC, torna pública a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº Lei 11.107/2005, conforme informações a seguir.

I - OBJETO

Repasse financeiro (rateio de custos) do Município de Cordilheira Alta para o Consórcio Cidema (programa denominado PROAMBIENTAL), de forma a manter os serviços prestados de Licenciamento Ambiental), conforme tabela a baixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contrato de rateio (programa PROAMBIENTAL) junto ao Consórcio CIDEMA.	Mês	7 (sete)	R\$ 6.331,99	R\$ 44.323,93

O Termo de Referência anexo e a proposta da contratada integram o presente ato como se transcritos fossem.

II – CONTRATADA

Consórcio Cidema, CNPJ: 03.455.536/0001-90, através do Programa Proambiental, localizada na Avenida Nereu Ramos n. 2061, sala 02, Bairro Universitário, Chapecó SC, cep 89.812-111.

III - VALOR

O pagamento será de forma mensal, em 7 (sete) parcelas de R\$ 6.331,99 (seis mil, trezentos e trinta e um reais com noventa e nove centavos), para conta específica do Programa Gestão Ambiental do CIDEMA, Banco do Brasil: 001, agência 321-2, conta corrente 119916-1, totalizando o valor anual em R\$ 44.323,93 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais com noventa e três centavos).

As despesas decorrentes do objeto deste edital correrão a cargo da dotação: Projeto Atividade 2.214, Elemento 3.1.71, 3.3.71 e 4.4.71 Complemento do elemento 13, 15 e 16. Despesas previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2024.

IV - DO FUNDAMENTO LEGAL

A situação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, é para dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso XI, da Lei 14.133/2021:



“XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;”

V - DA HABILITAÇÃO

Para sua habilitação, a contratada apresentou a seguinte documentação, estando apta a aprovação pela autoridade superior:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal conjunta com o INSS compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, com validade para o dia 03/08/2024.
- b) Prova de regularidade fiscal para com a fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente, com validade para o dia 12/08/2024.
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com Certidão Negativa de Débito, com validade para o dia 15/08/2024.
- d) Prova de regularidade perante o FGTS, comprovado com Certidão Negativa de Débito com validade para o dia 22/06/2024.
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, comprovado com Certidão Negativa de Débito expedida com validade para o dia 03/08/2024.
- f) Certidão de Falência, Concordata e recuperação Judicial, com validade 09/08/2024
- g) Cartão de CNPJ
- h) Ato Constitutivo/ Estatuto;
- i) Ata de posse
- j) Cópia do documento de identificação do Diretor
- k) Declaração de que não emprega menor, conforme Constituição Federal;
- l) Declaração de que não possui parentesco com autoridades ou servidores do Município de Cordilheira Alta;

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo será submetido à apreciação da Autoridade Superior, para, se assim entender e concordar, promover sua RATIFICAÇÃO.

Cordilheira Alta/SC, 20 de junho 2024.

CLAUDIA HAHN

Agente de Contratação